

Seguro de Telémóveis

Documento de informação sobre o produto de seguro

Empresa: Centro de Seguros y Servicios, Correduría de Seguros, S.A.U.
Grupo de Seguros El Corte Inglés, entidade espanhola autorizada pela Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones com nº de registro J200 e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com nº 6000132/3 UE-Espanha

Producto: Móvil Superseguro El Corte Inglés (Seguradora: MAPFRE ESPANHA em regime livre de prestação de serviços)

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é facultada em outros documentos.

Em que consiste este seguro?

Segura telemóveis de uso particular (não profissional) adquirido no El Corte Inglés contra os riscos que se identificam no ponto "O que segura?".



O que segura?

Resume dos riscos seguros no Seguro Gratuito:

- ✓ Roubo com força sobre os bens e com intimidação ou violência sobre as pessoas.
- ✓ Complementarmente, serviço de bloqueio de cartão SIM e reembolso de duplicado
- ✓ Complementarmente, reembolso do valor das chamadas fraudulentas (valor do último carregamento em caso de contratos pré-pagos) realizados nas 24h posteriores ao roubo até 2.000€.

Resume dos riscos seguros no Seguro Voluntário Opcional:

- ✓ Os mesmos riscos seguros que no Seguro Gratuito.
- ✓ Danos materiais causados por factos externos acidentais.

Aplicável tanto no Seguro Gratuito como no Seguro Voluntário Opcional:

- ✓ Serviço de recolha e entrega em local acordado com a Seguradora.
- ✓ Reparação pelo serviço técnico designado pela Seguradora ou, se for o caso substituição por um telemóvel como novo (recondicionado) equivalente em rendimento, fiabilidade e funções técnicas ao que se encontra seguro, com o limite máximo o valor seguro (preço de aquisição do telemóvel seguro no momento da compra, sem ter em conta bonificações do operador telefónico ou descontos por programas de fidelização).



O que não está seguro?

Principais riscos excluídos:

- ✗ Danos materiais e serviço de dispositivo de empréstimo se só contratar o Seguro Gratuito.
- ✗ Subtração sem força sobre as coisas ou sem intimidação ou violência sobre as pessoas (furto).
- ✗ Avaria interna de qualquer tipo, salvo que seja consequência de um facto externo acidental.
- ✗ Danos que não impeçam o funcionamento normal do dispositivo e danos estéticos.
- ✗ Uso, desgaste, manutenção e danos produzidos de forma paulatina.
- ✗ Elementos consumíveis, acessórios e unidades periféricas.
- ✗ Prejuízos e perdas indirectas de qualquer espécie.
- ✗ Danos derivados dos seguintes fenómenos extraordinários da natureza: terremotos, maremotos, inundações de água da chuva ou proveniente de degelo, lagos com saída natural, rios, embate de mar, erupções vulcânicas, tornados, queda de meteoritos.



Existem restrições relativamente à cobertura?

Principais restrições da cobertura:

- ! Não tem cobertura o roubo no interior de veículos que ocorram entre as 22h e as 8h.



Onde estou coberto?

- ✓ Em todo o mundo, salvo os serviços de dispositivos de empréstimo e recolha e entrega que são prestados exclusivamente em território nacional português.



Quais são as minhas obrigações?

- Facilitar informação verdadeira e precisa ao contratar o seguro e comunicar, ao longo da vida do contrato, as alterações que poderão ocorrer sobre a mesma.
- No caso de contratar o Seguro Voluntário Opcional, efetuar o pagamento dos recibos do seguro no momento em que são apresentados para pagamento.
- Comunicar ao mediador a ocorrência do sinistro num prazo máximo de 8 dias desde que tomou conhecimento do mesmo, e facilitar toda a informação sobre as circunstâncias e consequências, assim como a informação adicional e/ou documentação que seja solicitada.
- Utilizar os meios ao seu alcance para minorar, na medida do possível, as consequências do sinistro.



Quando e como é que tenho de efetuar os pagamentos?

Este seguro é gratuito e não contempla nenhum pagamento. No caso de contratar o Seguro Voluntário Opcional os pagamentos dos recibos do seguro serão apresentados para pagamento trimestralmente na domiciliação de pagamento que tenha facilitado para o efeito.



Quando começa e finaliza a cobertura?

Começa no dia da formalização do contrato e finaliza na data indicada no Certificado Individual de Seguro e que é determinada pela duração do contrato:

Seguro Gratuito – 3 meses sem possibilidade de prorrogação.

Seguro Voluntário Opcional - 3 meses renováveis de forma automática por períodos também trimestrais, até um máximo de 11 renovações.

Em caso de substituição do telemóvel seguro por parte da Seguradora, se unicamente tiver contratado o Seguro Gratuito, o seguro ficará extinguido desde a data da ocorrência do sinistro; mas se contratar o Seguro Gratuito e o Seguro Voluntário Opcional, o seguro continuará até que ocorra a substituição autorizada pela Seguradora.



Como posso rescindir o contrato?

Comunicando à seguradora com pelo menos um mês de antecedência do fim do trimestre em curso. A Seguradora pode, igualmente, rescindir o contrato comunicando-lhe com pelo menos um mês de antecedência do fim do trimestre em curso.